

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 09/2024.

Exmo. Senhor

JOSE RICARDO NABERO

Presidente da Câmara Municipal de

CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, INDICA nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal REITERANDO A INDICAÇÃO 71/2021, as devidas providências, no sentido de PROMOVER A REFORMA DO CENTRO CULTURAL — 'WADIA MANSUR"-MODERNIZANDO PARA ABRIGAR OS EVENTOS E ACERVOS ARTÍSTICOS, BEM COMO A MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTÉCA MUNICIPAL".

JUSTIFICATIVA:

Principal ponto de convergência da cultura chavantense, o Centro Cultural – "Wadia Mansur", precisa passar por algumas reformas, proporcionando melhores condições de atendimento ao público que participa das atividades culturais oferecidas pela Prefeitura Municipal, e outras atividades usadas por diversas escolas e para realizarem suas formaturas.

Além disso, a aquisição de novos livros, atualizando o acervo irá proporcional maiores e melhores condições de pesquisas por parte nossos alunos/estudantes, tendo visto que, os livros que lá existem, são muito antigos.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 23 de fevereiro de 2024.

JURACI KODRICUES

Vereador – PSD

Página 1 de 1